



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 017/2007

SÚMULA: Enquadramento de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido nos Arts. 1º, Parágrafo segundo da Resolução Nº003/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados, por tempo de serviço, a partir de 01/10/2007, no novo Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, os servidores municipais abaixo relacionados:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 11	NIV 15
13	TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIV 01	NIV 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de Outubro de 2007, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO,
EM 08 DE OUTUBRO DE 2007.


ROLPHE ETER BIANCHINI
Presidente